

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO IES Nº 8/2026.
PARTES: Município de Campo Grande – MS o Ministério da Educação por intermédio do Instituto Nacional de Educação de Surdos.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de cooperação tem por fundamento legal o Edital n. 02/GEPEP/SEGES/2024, a Lei n. 14.133/2021 e legislação complementar em vigor.
OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto a integração do Município com o Ministério da Educação, através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de Graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento das atividades, projetos e programas da interveniente.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), contados de 10 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde renovada a apresentação dos documentos para credenciamento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Solange Maria da Rocha.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de setembro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, “É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência”. MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 004/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
DIOCESE DE CAMPO GRANDE	SEMINARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	A2	542905	A

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 005/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei nº 2.909/1992 - É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 005/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
ALEXANDRE AKIHITTO GUEDES SHISHIDO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	1A5	547109	A
EDNA MARIA CORREIA DE LIMA	NASSER / LOTEAMENTO BOM RETIRO	17	25	546624	A
ESPOLIO DE ULYSSES CONCEICAO	SOBRINHO / DESMEMBRAMENTO DESMEMB AVIACAO	-	5J	546595	A
JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS JUNIOR	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	16	13	547105	A
JOSE BATISTA DOS SANTOS	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	16	14	547104	A
KATSUE KATO	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO	10	02	546623	A
MARCOS GUISSON ASATO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	1A7	547106	A
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	05	547112	A
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	06	547111	A
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	07	547110	A

RICARDO DIAS ORTT	CARANDA / VILA NASCENTE	25	01	546062	A
RICARDO DIAS ORTT	CARANDA / VILA NASCENTE	25	02	546063	A

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 060/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 060/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
AIRES HERCULANO	PANAMA / JARDIM JARDIM DO ZE PEREIRA SETOR IV	29	20	544772	C
BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	15	546485	B
BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	18	546479	C
BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	16	546480	C
CAROLINA MENDES DE MORAIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	193	10	544675	B
CLAUDINEI FRANCISCO DE AZEVEDO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	301	12	544922	B
CONSTRUMAT COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	032	04	546523	B
EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	85	10	545969	C
EDUARDO PEREIRA BRANDAO	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	15	24	546920	C
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	11	545258	C
ENZO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	15	07	546908	C
ESPOLIO DE EVA PEREIRA GOMES	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	32	11	544237	C
ESPOLIO DE GERSON MATOS DESTRO	PLANALTO / VILA CORUMBA	02	16	545947	C
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	0CX	545948	C
ESPOLIO DE KOSHIN NAKAYAMA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	14	24	546860	C
G2 CONSTRUCOES LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	67	22	546867	C
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	10	16	546889	C
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	10	17	546888	C
IBRAHIM YOUSSEF	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	49	13	545378	B
INOCENCIO BENITES	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	09	34	546887	C
ISABELE DOS REIS MARTINS DUARTE	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	13	546097	C
JOAO HENRIQUE DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	15	25	546925	C
JOAO HENRIQUE DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	15	25	546922	B
LAURA MARCIA ROSA DOS SANTOS	SEMINARIO / BAIRRO PORTAL DO GRAMADO	06	28	546879	D
LUCIANA PAVAO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	05	13	546852	D

LUCIANA PAVAO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	05	13	546851	C
MANOEL FELIX DOS REIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	203	09	544806	B
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	01	01	546918	C
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	01	20	546916	B
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	01	20	546915	A
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	09	546913	B
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	09	546912	A
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	09	546911	C
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	07	546884	A
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	07	546883	C
MARIA GERONIMA DE LARA BARBOSA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA ACLIMACAO	06	01	546458	D
MAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	SANTA FE / LOTEAMENTO ROYAL PARK	01	1F2	544492	B
NF IMOVEIS LTDA	PANAMA / LOTEAMENTO RESIDENCIAL BUZIOS	05	25	546876	A
ROMEU GAMA DO CARMO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	15	546859	D
ROMEU GAMA DO carmo	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	14	546858	D
ROMEU GAMA DO CARMO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	13	546854	D
ROMEU GAMA DO CARMO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	11	546853	D
SANTA FE CONSTRUTORA LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOLENTINO	11	12	546948	C
SANTA FE CONSTRUTORA LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOLENTINO	11	13	546947	C
SIMARA NOVAK OKUMOTO	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	89A	10	546977	A
SIMARA NOVAK OKUMOTO	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	89A	10	546976	B
SIMARA NOVAK OKUMOTO	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	89A	10	546975	C
WILLIAN CASTRO	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	09	35	546886	C

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 061/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
C) Art. 37 da Lei nº 2.909/1992 - Por instalar toldo na edificação em desacordo com as especificações. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
E) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 061/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ADILIO PEDRO LEUBET	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	73	02	544392	B

ALBERTO YOUSSEF	GLORIA / JARDIM JARDIM ALVORADA	-	04	546232	E
ALBERTO YOUSSEF	GLORIA / JARDIM JARDIM ALVORADA	-	04	546233	A
ANA KAROLINA SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	64	14-F	544525	D
ANDREIA MARIA SERGIO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	09	544880	A
APARECIDO CAMARGO DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	265	18	544895	A
CLODOALDO PRATES SANTANA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	233	11	545687	A
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	08	20	546627	B
ELINA LUCIANA VICTOR CABRAL	GLORIA / VILA GLORIA	01	22	544162	B
ELINA LUCIANA VICTOR CABRAL	GLORIA / VILA GLORIA	01	22	544163	D
ESPOLIO DE FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	41	28	545460	B
ESPOLIO DE JOAQUIM ALEXANDRE SILVA	PLANALTO / VILA FELICIANA CAROLINA	13	07	544499	D
ESPOLIO DE JOAQUIM ALEXANDRE SILVA	PLANALTO / VILA FELICIANA CAROLINA	13	07	544498	B
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	0CX	546384	D
ESPOLIO DE LUIZ NEVES DE AZEVEDO	LEBLON / JARDIM JARDIM ANTARCTICA	AREA	AREA	545372	B
EVANIR MENDES DA SILVA DE LIMA	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	93	03	546411	E
FABRICIO ABDO FRANTZ	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	56	13	544946	B
FABRICIO ABDO FRANTZ	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	56	12	544944	B
FABRICIO ABDO FRANTZ	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	56	13	544947	A
FABRICIO ABDO FRANTZ	SANTO ANTONIO / BAIRRO SANTO ANTONIO	56	12	544945	A
FERZELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	77	09	544426	B
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	30	546049	B
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	025	546254	A
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	26	546258	A
GRACIELA DOS SANTOS MIRANDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	-	26	546257	E
GUSTAVO DO CARMO TORRES	SAO CONRADO / BAIRRO BAIRRO JARDIM SAO CONRADO	26	23	545919	B
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MISSOES	BAIRRO AMAMBAI	-	-	544287	C
LIBERATO PEREIRA MARCONDES	POPULAR / JARDIM JARDIM AEROPORTO	23	14	544979	B
LIBIO NEVES VAZ	GUANANDI / BAIRRO BAIRRO GUANANDY	11	04	544528	D
LOJA MACONICA ESTRELA DO SUL N 3	VILASBOAS / VILA PORTINHO F PACHE	-	-	545886	A
LOURDES BORGES DE REZENDE	SOBRINHO / VILA JARDIM LEONIDIA	-	01	546265	D
MARCOS DE OLIVEIRA CAMARGO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	273	14	545435	A
MARIA JOSE DOS SANTOS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	268	12	544899	A
MARIA MADALENA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	300	04	545795	A
MARITANI DE FATIMA DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	274	12	545441	A
MIGUEL JOAO ABDO	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM PALMIRA	-	16	546269	D
NORMA DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	274	14	545439	A
OAT-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	12	544295	A
OAT-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	12	544294	E
ORFIRIA DE OLIVEIRA SANTOS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	304	05	545222	A
ROGERIO FELIX DA CUNHA	PLANALTO / VILA ALTO SUMARE	08	14	544587	E

SANTA FE CONSTRUTORA LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO	11	02	546628	B
TONY ELIAS KARMOUCHE	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	04	546436	E
TONY ELIAS KARMOUCHE	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	04	546437	A
TONY ELIAS KARMOUCHE	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	04	546435	B
TULIO PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	192	17	545610	B
TULIO PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	192	17	545611	A
VERA LUCIA ANTEVERE MAZZAROTTO	PLANALTO / VILA ALTO SUMARE	08	18	544589	D
VERA LUCIA ANTEVERE MAZZAROTTO	PLANALTO / VILA ALTO SUMARE	08	18	544588	B
WALTER LEANDRO PATRIZI GREFF	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	106	4R	545420	B
WALTER LEANDRO PATRIZI GREFF	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	106	4R	545421	E
WALTER LEANDRO PATRIZI GREFF	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	106	4R	545422	D
YOUSSEF AMIM YOUSSEF	GLORIA / JARDIM JARDIM ALVORADA	-	10	546256	E
YOUSSEF AMIM YOUSSEF	GLORIA / JARDIM JARDIM ALVORADA	-	09	546255	E

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 062/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
E) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitto de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 062/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
COELHO & FERNANDES LTDA ME	BAIRRO JARDIM MONTEVIDEU	-	-	546594	A
CONSTRUMAT COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	32	04	546522	E
CONSTRUMAT COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	32	04	546521	C
EDUARDO BELLINI MARIN	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	28	26	546739	E
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	10	545257	B
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	10	545256	E
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	10	545255	C
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	11	545260	B
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	11	545259	E
ESPOLIO DE BELARMINO BARBOSA DE SOUZA	PANAMA / JARDIM JARDIM PANAMA	08	04	546791	B
ESPOLIO DE IVO PATROCINIO	CORONEL ANTONINO / BAIRRO CORONEL ANTONINO	62	05	546415	B

ESPOLIO DE JOAO MIRANDA	SANTO AMARO / VILA ALMEIDA 2 SECCAO	55	06	544210	A
ESPOLIO DE KOSHIN NAKAYAMA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	14	24	546861	B
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	09	547013	D
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	10	547015	D
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	00	547016	C
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	00	547017	D
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	09	547012	C
ESPOLIO DE MARIA LOURDES LOPES BACHA	GLORIA / VILA CASTELO	07	10	547014	C
EXPRESSO REAL LTDA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	36	23	546721	B
FARID JAMIL GEORGES	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	15	10	546533	C
GABRIEL RODRIGUES LUCAS	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	21	06	546442	C
GERIVALDO CERQUEIRA DE CARVALHO	CARLOTA / JARDIM RESIDENCIAL JARDIM ITAPEMA	01	09	546984	C
GERIVALDO CERQUEIRA DE CARVALHO	CARLOTA / JARDIM RESIDENCIAL JARDIM ITAPEMA	01	08	546983	C
GERIVALDO CERQUEIRA DE CARVALHO	CARLOTA / JARDIM RESIDENCIAL JARDIM ITAPEMA	01	07	546982	C
GILSON DE ARAUJO SMOLARI	LOS ANGELES / JARDIM UIRAPURU	27	09	546762	C
JOAO CELSON MOREIRA BRUM	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	18A	545937	D
JOAO JOANONI PEDREIRO	PIONEIROS / LOTEAMENTO RECANTO DAS ANDORINHAS	04	12	546980	B
JOAO JOANONI PEDREIRO	PIONEIROS / LOTEAMENTO RECANTO DAS ANDORINHAS	04	12	546981	E
JOSE CHAIA	AERO RANCHO / GRANJA GRANJA SAO LUIZ	CHAC	22	547003	C
LUCIANA GOMES RODRIGUES QUEIROZ	NOVOS ESTADOS / CONJUNTO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO AMAZONAS	18A	08	546538	B
LUCIANA GOMES RODRIGUES QUEIROZ	NOVOS ESTADOS / CONJUNTO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO AMAZONAS	18A	08	546537	E
LUCIANA GOMES RODRIGUES QUEIROZ	NOVOS ESTADOS / CONJUNTO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO AMAZONAS	18A	08	546536	C
LUIS ANTONIO BARBALHO E SILVA	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	-	08	546076	C
LUIZ FERNANDO BUAINAIM	VERANEIO / JARDIM VERANEIO	-	10	546168	D
MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	26	22	546450	C
MANOEL SANTOS ASSENCAO JUNIOR	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	39	11	547029	E
MENDEL MOISES GLAYCHMAN	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	14R2	546712	D
MENDEL MOISES GLAYCHMAN	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	14R2	546709	C
OZANIS MAIDANA DA SILVA	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	07	04	546786	C
PAULO WERLANG	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM JACARANDA	07	24	546531	C
PAULO WERLANG	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM JACARANDA	02	03	546535	E
PAULO WERLANG	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM JACARANDA	02	03	546534	C
PAULO WERLANG	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM JACARANDA	07	24	546532	D
Q10 HOLDING LTDA	SANTA FE / BAIRRO VIVENDAS DO BOSQUE	18	10	544500	C
RAMON RACHIDE DUARTE	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	25	18	546452	C
ROSELI TAVARES DE FREITAS	CENTENARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	41B	546998	C
SHARA ROSANA BERTO NESRALLA	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	26	14	546455	C
SIMONE RODRIGUES MENDES	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	19	02	546441	C

TCA TRANSPORTES LTDA	CARANDA / BAIRRO CARANDA BOSQUE I	05	17A	545240	D
WILSON GRACIANO LEITE	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	28	25	546740	E

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 063/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18 § 1º, inciso II da Lei nº 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999 - Calçada em mau estado de conservação em pelos menos 1/5 da sua totalidade. (OBS: as calçadas dever ser de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. também devem seguir as especificações que determinar a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso). MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada
B) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00
C) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00
D) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificadas ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada
E) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 32,19 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 063/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
AIDA CAVALHEIRO DE CARVALHO	BATISTAO / BAIRRO BAIRRO SAO JORGE DA LAGOA	09	26	543448	D
ANTONIO FELIX DA COSTA	SANTO AMARO / LOTEAMENTO COOPHATRABALHO	22	26	542727	G
CLEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	CORONEL ANTONINO / VILA VILA JARDIM IMPERIAL	07	02	542912	D
CLEUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	CORONEL ANTONINO / VILA VILA JARDIM IMPERIAL	07	02	542911	B
COMERCIAL E INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	22	11	542718	B
COMERCIAL E INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	22	11	542720	E
DILCO MARTINS	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	26	16	542723	E
DILCO MARTINS	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	26	16	542722	B
EFREZIO ROSA CANDELARIO	TIJUCA / JARDIM TIJUCA II	44	01	543539	B
ESPOLIO DE VENANCIA NOBRE DE MIRANDA	TARUMA / VILA JANDAIA	01	09	542461	B
EVA MARIA DOS SANTOS	CORONEL ANTONINO / CONJUNTO CONJUNTO RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL	36	05	542909	B
FABIANO SANTANA COSME	MONTE CASTELO / LOTEAMENTO COSTA VERDE	01	04	542906	B
FABRICA DE CIGARROS FLORIDA S/A	MONTE CASTELO / JARDIM JARDIM SAO PAULO	05	13	542910	D
FARID JAMIL GEORGES	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	15	10	543602	E
FARID JAMIL GEORGES	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	15	10	543601	B
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES SARAIVA	MONTE CASTELO / VILA SAO JOAO BOSCO	06	07	542913	B
GISELLE APPARECIDA TORCHETTI	CAICARA / VILA JARDIM ANAHY	50	16	542017	A
GRACIATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	10	02	542761	D
GRACIATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	10	02	542759	B

GRACILENE CHAVES	JOSE ABRAO / PARQUE DOS LARANJAIS	07	02	542810	B
GRACILENE CHAVES	JOSE ABRAO / PARQUE DOS LARANJAIS	07	02	542811	E
IGOR DEFENDI DIAS	SANTO AMARO / VILA SANTO AMARO	01	19	543170	E
JOSE CLEMENTE DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	165	07	542626	B
JOSE RAMAO NUNES SAVALES	BATISTAO / BAIRRO BAIRRO SAO JORGE DA LAGOA	09	24	543446	D
LUCIANO PEDRO BELADELLI	CARANDA / VILA NASCENTE	43	13	543261	E
LUCIANO PEDRO BELADELLI	CARANDA / VILA NASCENTE	43	13	543260	B
MAGDALENA VILLA MACHADO	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	27	1R	542517	B
MARILDA LAURIANO NOGUEIRA	BATISTAO / BAIRRO BAIRRO SAO JORGE DA LAGOA	18	34K	543444	B
REGINA CELIA AANTES MOREIRA DE OLIVEIRA	LEBLON / VILA JUSSARA	22	03	542032	B
YOSHIHARU TAMAI	CENTRO-OESTE / JARDIM JARDIM MARAJOARA	08	01	541984	A

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 064/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2909/92 - Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
B) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
C) Art. 11 da Lei nº 2909/92 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 064/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ANTONIO FELIX DA COSTA	SANTO AMARO / LOTEAMENTO COOPHATRABALHO	22	26	542727	B
ARQSAN ENGENHARIA LTDA	CARLOTA / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	10	10	542488	A
BENEDITO FERREIRA FILHO	CORONEL ANTONINO / BAIRRO CORONEL ANTONINO	27	3B	542721	C
BRAZILINO RONDON DE SOUZA	JACY / JARDIM JARDIM JACY	66	11	542686	A
GRACIATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	10	02	542760	A
ROSELENE FLORES DIAS DE OLIVEIRA	UNIVERSITARIO / VILA CONCORDIA	13	10	542642	A

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 58/2026, PARA REABERTURA DO CREDENCIAMENTO DAS UNIDADES RECEBEDORAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.427, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.
RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS Nº 58/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026. Dispõe sobre critérios de credenciamento das Unidades Recebedoras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES**, órgão responsável pela gestão e coordenação local do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Federal e Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.509/0001-